



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3352, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202205000337259,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Comitê de Governança e de Gestão de Projetos de Inteligência Artificial e Cognição Automatizada (CGovIA), passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro e a subcoordenação do segundo:

I – **Desembargador LEANDRO CRISPIM**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

II – **Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA**, Juiz Auxiliar da Presidência com a competência delegada para atuar em demandas pertinentes à Tecnologia da Informação;

III – **Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência com a competência delegada para atuar em demandas envolvendo o Laboratório de Inovação (INOVAJUS);

IV – **Dra. PATRÍCIA DIAS BRETAS**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiânia;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

V – **Dr. LUCAS DE MENDONÇA LAGARES**, Juiz de Direito titular do 10º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia;

VI – **Dr. TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES**, Juiz de Direito titular do 1º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em matéria de Juizado Especial de Fazenda Pública;

VII – **GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica;

VIII – **ANDERSON YAGI COSTA**, Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência;

IX – **DOMINGOS DA SILVA CHAVES JÚNIOR**, Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação;

X – **ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR**, Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística;

XI – **DIEGO CÉSAR SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação.

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º, §2º, do Decreto Judiciário nº 1.133/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110085271214 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000337259 (Evento nº 58)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/07/2025 às 16:03

